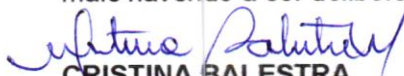
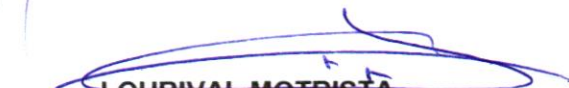





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos três dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às quinze horas e trinta minutos, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Cristina Balestra, Lourival Motorista e Arvinho. Iniciada a reunião, os vereadores passaram a analisar o conteúdo do: **PROJETO DE LEI Nº 042/2013, de 28 de outubro de 2013 SÚMULA: "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Campo Magro para o Quadriênio 2014 - 2017";** **PROJETO DE LEI Nº 043/2013, de 28 de outubro de 2013 SÚMULA: "Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o Exercício Financeiro de 2014";** **PROJETO DE LEI Nº 044/2013, de 28 de outubro de 2013 SÚMULA: "Altera o artigo 81 da Lei Orgânica do Município, na forma em que dispõe";** **PROJETO DE LEI Nº 045/2013, de 19 de novembro de 2013 SÚMULA: "Altera a Lei nº 036/1997 que regulamenta o artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro e altera a Tabela "X" da referida Lei";** **PROJETO DE LEI Nº 046/2013, de 21 de novembro de 2013 SÚMULA: " Autoriza o Poder Executivo a pagar ajuda de custo aos profissionais que atuarem no Município de Campo Magro em decorrência do programa Mais Médicos para o Brasil";** Após estudo minucioso do conteúdo de cada Projeto, os integrantes da Comissão chegaram a seguinte deliberação: "Favoráveis à aprovação dos Projetos de Lei nº 042, 043, e 046, sem alteração de redação"; Com relação ao Projeto de Lei 044/2013, houve apresentação da Emenda nº 004/2012, pelos integrantes da própria Comissão, manifestando-se os integrantes pela alteração da redação, na forma da Emenda apresentada. Finalmente, na deliberação do Projeto de Lei nº 045/2013, o Relator manifestou-se favorável à aprovação do Projeto, sendo seguido pelo Membro da Comissão, votando CONTRÁRIO à sua aprovação à Vereadora Cristina Balestra-Presidente, assim, por maioria, deliberou-se que o Projeto de Lei 045/2013, seja encaminhado para apreciação do Plenário, na forma em que se encontra redigido. Nada mais havendo a ser deliberado, a presente reunião foi encerrada.


CRISTINA BALESTRA
Presidente


LOURIVAL MOTRISTA
Relator


ARVINHO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 03/12/13


Secretario



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização, realizada aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze às quinze horas e trinta minutos, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Zezinho da Bete, Prof. Valdir Costa e Silvano Dall'Agnol. Os vereadores passaram a analisar o conteúdo do **PROJETO DE LEI Nº 042/2013, de 28 de outubro de 2013 SÚMULA: "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Campo Magro para o Quadriênio 2014 - 2017"; PROJETO DE LEI Nº 043/2013, de 28 de outubro de 2013 SÚMULA: "Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o Exercício Financeiro de 2014"; PROJETO DE LEI Nº 044/2013, de 28 de outubro de 2013 SÚMULA: "Altera o artigo 81 da Lei Orgânica do Município, na forma em que dispõe", onde recebeu emenda nº 004/2013 ; PROJETO DE LEI Nº 045/2013, de 19 de novembro de 2013 SÚMULA: "Altera a Lei nº 036/1997 que regulamenta o artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro e altera a Tabela "X" da referida Lei"; PROJETO DE LEI Nº 046/2013, de 21 de novembro de 2013 SÚMULA: " Autoriza o Poder Executivo a pagar ajuda de custo aos profissionais que atuarem no Município de Campo Magro em decorrência do programa Mais Médicos para o Brasil";** Após estudo minucioso do conteúdo de cada Projeto, os integrantes da Comissão chegaram a seguinte deliberação: "Favoráveis à aprovação dos Projetos de Lei nº 042, 043, e 046, sem alteração de redação"; Com relação ao Projeto de Lei 044/2013, houve apresentação da Emenda nº 004/2012, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, manifestando-se os integrantes pela alteração da redação, na forma da Emenda apresentada. Finalmente, na deliberação do Projeto de Lei nº 045/2013, o Relator manifestou-se CONTRÁRIO à aprovação do Projeto, no entanto, o Presidente Zezinho e Membro Silvano, manifestaram-se FAVORÁVEL à aprovação. Assim, por maioria, deliberou-se que o Projeto de Lei 045/2013, seja encaminhado para apreciação do Plenário, na forma em que se encontra redigido. Nada mais havendo a ser deliberado, a presente reunião foi encerrada.

ZEZINHO DA BETE

Presidente

PROF. VALDIR COSTA

Relator

SILVANO DALL'AGNOL

Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 03/12/13

Secretário